

## ACTA N.º 46

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS e Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -**

#### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltaram à Reunião da Câmara Municipal os Vereadores, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, por se encontrar ao serviço da Autarquia e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, por motivos profissionais. Em face dos motivos apresentados, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Vereadores.** -----

#### **CEIA DE NATAL 2010: -**

Presente Informação da Técnica Superior Hermínia de Morais, datada de 15 de Novembro de 2010, no sentido de o Município organizar a Ceia de Natal dirigida a pessoa sozinhas, à semelhança dos anos anteriores, informando da necessidade de se iniciarem todos os procedimentos necessários para a realização da mesma. – **Deliberado, por unanimidade, avançar com os procedimentos necessários.** -----

#### **CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO MINI-MERCADO E ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE APOIO AO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL: -**

Presentes Propostas para a Concessão de Exploração do Mini-Mercado e Estabelecimento de Restauração e Bebidas de Apoio ao Parque de Campismo Municipal, aberto por deliberação da Câmara Municipal, de 19 de Abril de 2010. -----

Abertas as Propostas pela ordem de entrada nos Serviços da Autarquia, conforme mapa que se segue, de acordo com os dados dele constantes: -----

N.º Ordem	N.º Entrada	Nome	Morada	Proposta
1	2483	Ana Luísa Sanches Bragança do Nascimento	Vila Flor	250,00 €
2	2517	Isabel Cristina Meireles Moura	Seixo de Manhoses	50,00 €

Seguidamente, foi aberto um período de licitação verbal, tendo como base de licitação a proposta mais elevada apresentada, de acordo com o artigo 10.º do Programa de Concurso, verificando-se as seguintes licitações, de acordo com o mapa seguinte: -----

Nome: Ana Luísa Sanches Bragança do Nascimento											
2.ª Licitação	4.ª Licitação	6.ª Licitação	8.ª Licitação	10.ª Licitação	12.ª Licitação	14.ª Licitação	16.ª Licitação	18.ª Licitação	20.ª Licitação	22.ª Licitação	24.ª Licitação
300 €	320 €	340 €	360 €	380 €	400€	420 €	440 €	460 €	480 €	500 €	520 €
Nome: Isabel Cristina Meireles Moura											
1.ª Licitação	3.ª Licitação	5.ª Licitação	7.ª Licitação	9.ª Licitação	11.ª Licitação	13.ª Licitação	15.ª Licitação	17.ª Licitação	19.ª Licitação	21.ª Licitação	23.ª Licitação
260 €	310 €	330 €	350 €	370 €	390 €	410 €	430 €	450 €	470 €	490 €	510 €

Considerando a licitação mais elevada, não tendo sido coberta por licitação superior, foi entregue a concessão à concorrente **Ana Luísa Sanches Bragança do Nascimento, pelo valor de 520,00 € (quinhentos e vinte euros) para pagamento de rendas nos meses de Maio a Setembro.** -----

**ORDEM DO DIA:** -

**GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -

**PROTOCOLO DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS:** -

Presente para aprovação o Protocolo a celebrar entre “*SILVIDOURO – Associação Agro-florestal*” e o Município de Vila Flor, com vista a dotar o concelho de Vila Flor com uma equipa de Sapadores Florestais para o exercício de funções de prevenção de incêndios florestais, através de acções de silvicultura preventiva, de vigilância das áreas florestais, primeira intervenção em incêndios florestais e sensibilização da população. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo.** -----

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.218.848,36 (um milhão, duzentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos)**. -----

#### **PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 08.11.2010 a 12.11.2010, num total de € **71.843,42 (setenta e um mil, oitocentos e quarenta e três euros e quarenta e dois cêntimos)**. -----

#### **CENTRO CULTURAL DE BALSAMÃO – Pedido de Subsídio para a Publicação das Actas das XI Jornadas Culturais de Balsamão: -**

Presente Ofício, datado de 15 de Janeiro de 2010, solicitando um subsídio de **1.000,00 €** (mil euros) para a publicação das Actas das XI Jornadas Culturais de Balsamão, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Flor, decorridas de 02 a 05 de Outubro de 2010, dado que as três comunicações proferidas nas referidas Jornadas em Vila Flor, a 04 de Outubro de 2008, são de manifesto interesse histórico-cultural para o Município. – **Deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de 1.000,00 € (mil euros)**. -----

### **SECTOR DE INFORMÁTICA: -**

#### **ACTUALIZAÇÃO ANUAL DE ESQUEMAS DAS BASES DE DADOS – V 1.27: -**

Presente Informação do Técnico de Informática, Alfredo Luís Peixoto, datada de 11 de Novembro de 2010, referindo que, no final de cada ano, o processo de actualização de esquemas das diferentes bases de dados é fundamental para manter a relação e a ligação entre elas, na partilha de informação. Este processo resulta da alteração de algumas tabelas comuns às diferentes Bases de Dados, sendo por isso necessário utilizar uma ferramenta que torna iguais as tabelas comuns das diferentes Bases, através do SIGMAGEST e, em particular, do procedimento SISMA (Sigma Schema Manipulater). -----

Mais informa que, durante os procedimentos a executar sobre as várias aplicações, estas não poderão ser utilizadas, solicitando autorização para que, durante o dia **19 de Novembro de 2010**, os respectivos serviços não as utilizem para que se proceda à execução dos procedimentos. – **Deliberado, por unanimidade, concordar**. -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

**SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS: -**

**PEDIDOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -**

**Requerente:** ASCENDI Operadora DI, Operação e Manutenção, S.A.

**Local:** Vale Giesta – Lodões

**Destinado:** Centro de Assistência e Manutenção – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Maria Antonieta Arnelas do Nascimento Fernandes

**Local:** Rua do Olival, n.º 6 – Vila Flor

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Maria Tereza de Jesus Barroso Pegado F. L. Monteiro

**Local:** Rua da Igreja, n.º 5 – Vila Flor

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Francisco José Calvo

**Local:** Rua do Cimo do Povo, n.º 2 – Nabo

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** José Carlos dos Santos do Bem

**Local:** Serra, n.º 17 – Vila Flor

**Destinado:** Obra / Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Helena Maria Almeida Pires da Silva Rodrigues

**Local:** Rua Dr. Alexandre Alvarez de Aragão, n.º 20 – Vila Flor

**Destinado:** Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO” – Aprovação da Minuta do Contrato: -**

Presente para aprovação a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “*SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, S.A.*”, após prestação da caução no valor de **13.404,14 €** (treze mil, quatrocentos e quatro euros e catorze cêntimos), correspondente a 5% do valor da adjudicação e destinada a garantir a celebração do contrato e o exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com essa celebração. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “*SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, S.A.*”.** -----

**JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO & IRMÃO, LDA. – “RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS – ESCOLA DO VIEIRO”**

**– Pedido de Prorrogação de Prazo: -**

Presente Ofício, datado de 08 de Novembro de 2010, solicitando a prorrogação do prazo de execução da obra em epígrafe, até ao dia 19 de Novembro de 2010, para se poderem executar todos os acabamentos previstos, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 09 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que seja concedida a prorrogação graciosa do prazo contratado até ao dia 19 de Novembro de 2010, inclusivé. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa do prazo contratado até ao dia 19 de Novembro de 2010.** -----

**SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc. n.º 91/2000**

**Requerente:** Rosa Maria Carvalho da Silva

**Local:** Rua da Palma – Vila Flor

**Assunto:** Reconstrução Urbana com Rés-do-chão, 1.º e 2.º Andares – Projecto de Alterações, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 11 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 12 de Novembro de 2010, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 36/2010**

**Requerente:** António Carlos Assis Teixeira

**Local:** Rua da Gouveia – Vale Frechoso

**Assunto:** Reconstrução de Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 11 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 12 de Novembro de 2010, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

**Proc. n.º 110/2010**

**Requerente:** Francisco António Silva Ferreira

**Local:** Lugar do Prado – Benlhevai

**Assunto:** Construção de Moradia – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 11 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 12 de Novembro de 2010, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

**Proc. n.º 112/2010**

**Requerente:** Humberto José Rodrigues de Castro

**Local:** Cabeço do Cavalo – Nabo

**Assunto:** Construção de uma Garagem com 30 m<sup>2</sup>, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 11 de Novembro de 2010, a construção pretendida situa-se numa zona classificada pelo PDM de Vila Flor como Reserva Ecológica Nacional (REN) e, como tal, deve regulamentar-se pelo artigo 16.º do PDM de Vila Flor, que se transcreve parcialmente, permitindo: “*As construções (...) de edifícios tradicionais de apoio às actividades agrícolas e silvícolas, desde que satisfaçam cumulativamente os seguintes condicionamentos e disposições:*

- a) *Não existência, fora da REN, de alternativa viável para a sua localização;*
- b) *Não comprometimento de áreas pertencentes aos ecossistemas (...);*
- c) *Altura máxima acima do solo de 6 m;*
- d) *Área de implantação não superior a 250 m<sup>2</sup>;*
- e) *Área mínima de parcela de 5 ha;*
- f) *Declive do terreno inferior ou igual a 45%;*
- g) *Alta qualidade arquitectónica e de saneamento, com integração paisagística adequada.”*

O Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 12 de Novembro de 2010, refere que, face à informação do Arquitecto, o pedido deve ser indeferido, uma vez que não é cumprido o disposto na alínea e), devendo ouvir-se o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

**Proc. n.º 113/2010**

**Requerente:** João Francisco Meireles

**Local:** Rua do Cimo do Povo, n.º 48 – Nabo

**Assunto:** Alteração e Ampliação de uma Habitação Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 11 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 12 de Novembro de 2010, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 115/2010**

**Requerente:** Orlando Manuel Gradim da Silva

**Local:** Cimo do Prado – Alagoa – Valtorno

**Assunto:** Construção de um Armazém Agrícola com 25 m<sup>2</sup>, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 11 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 12 de Novembro de 2010, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Camilo Joaquim Figueiredo

**Local:** Rua da Costeirinha – Vilarinho das Azenhas

**Assunto:** *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* – Substituição do Telhado e Colocação de Caibros e Ripas de Madeira e Reboco de Paredes, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 12 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** José Teixeira Bernardo

**Local:** Vilas Boas

**Assunto:** *Construções diversas de apoio à agricultura*, com as dimensões de 2 m de largura X 4 m de comprimento X 2,5 m de altura, no prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2756, da freguesia de Vilas Boas, destinando-se à instalação da casa de bombagem de um sistema de rega, ao abrigo de um projecto do PRODOR, desenvolvimento das infra-estruturas da exploração, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 12 de Novembro de 2010, refere que de acordo com o ponto 1.2 da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e de Taxas do Município de Vila Flor, que se transcreve “*a edificação com área não superior a 20,00 m<sup>2</sup> e pé direito não superior a 3,00 m no ponto mais alto*” estão isentas de licença. No entanto, informa que tal não significa concordância com edificação em RAN ou REN, devendo sempre ser respeitado o regime, consoante os casos. – **Deliberado, por unanimidade, cumprir a legislação em vigor.**

**INFORMAÇÃO PRÉVIA: -**

**Requerente:** Artur Manuel Mesquita Barros

**Local:** Eirinha – Santa Comba da Vilariça

**Assunto:** *Pedido de Informação Prévia acerca da Viabilidade de Construção de Habitação*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 11 de Novembro de 2010, refere que o local da construção se encontra fora do perímetro urbano de Santa Comba da Vilariça, em área classificada pelo PDM de Vila Flor como equivalente a Reserva Agrícola. Desta forma, acrescenta o Arquitecto, que a construção só poderia ser viabilizada com o parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola. Atendendo à proximidade da Estrada Nacional, informa que estará igualmente condicionada ao parecer favorável das Estradas de Portugal. Em 12 de Novembro de 2010, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, informar o requerente.** -----

**INFORMAÇÃO PRÉVIA: -**

**Requerente:** DOUROGÁS – Companhia Produtora e Distribuidora de Gás, S.A.

**Local:** Bairro da Amendoeira – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Informação Prévia de Utilização de um Terreno Público para a Construção de uma Instalação de Armazenagem de Combustíveis Gasosos*, cujo objectivo consiste em proceder à instalação de um reservatório de gás enterrado para fornecimento de gás aos empreendimentos que se encontram em construção no Bairro da Amendoeira, sendo também sobredimensionada para que todos os municípios e serviços municipais anexos àquela

área possam usufruir de gás canalizado. De acordo com a Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Março de 2009, refere que em Reunião Ordinária de 14 de Janeiro de 2008, o Executivo deliberou “*indeferir*”, com base em parecer técnico, que informa que a pretensão era inviável, uma vez que o local da instalação é propriedade do Município. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.**

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Estrela Amparo Silva, Cabeça de Casal de Herança, representada por Elmano José da Silva

**Local:** Tapadas – Ribeirinha – Vilas Boas

**Assunto:** *Classificação do Espaço de acordo com o PDM*

Presente Ofício, datado de 01 de Outubro de 2010, solicitando que seja passado um documento, para efeitos de Habilitação de Herdeiros, em como o prédio designado Tapadas, sito na Ribeirinha, freguesia de Vilas Boas, com a matriz predial urbana sob o artigo 697 e com a área total de 3.025,00 m<sup>2</sup>, se encontra dentro da Zona Urbana da Ribeirinha. – **Deliberado, por unanimidade, informar os interessados e passar certidão.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Álvaro José Azevedo Carneiro

**Local:** Rua da Costeirinha, n.º 13 – Vieiro – Freixiel

**Assunto:** *PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, EM VIRTUDE DA REFERIDA OBRA TER SIDO CONSTRUÍDA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 07 DE AGOSTO DE 1951: -*

Presente Ofício, datado de 09 de Novembro de 2010, solicitando a emissão da Certidão supra referida do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Freixiel sob o artigo matricial 1035, uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração anexa, da Junta de Freguesia, cuja informação da Fiscalização, datada de 11 de Novembro de 2010, menciona que, em deslocação ao local, foi constatado que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Fernando Rodrigues Sousa

**Local:** Freixiel

**Assunto:** *Emissão de Certidão de Compropriedade ou Aumento de Compartes*

Presente Ofício, datado de 05 de Novembro de 2010, solicitando a emissão de certidão de compropriedade da freguesia de Freixiel, referente aos seguintes prédios rústicos: -----

- Composto de terra para centeio e pastagem com 514 videiras e mata de castanho bravo, sita em Castelinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1522, com a área de 0,342200 ha, para constituição de compropriedade de *duas fracções de 1/2 cada*; -----
- Composto de terra de horta, centeio e pastagem, sita em Gricho, inscrito na



matriz predial rústica sob o artigo 1936, com a área de 0,761100 ha, para constituição de compropriedade de *três fracções de 1/3 cada*; -----

- Composto de terra de centeio e horta, pastagem e 4 castanheiros, sita em Souto, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1971, com a área de 0,294800 ha, para constituição de compropriedade de *três fracções, uma de 2/4 e duas de 1/4 cada*; -----

De acordo com a informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 08 de Novembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.

**Local:** *Estrada Municipal EN 314 – Km 78*

**Assunto:** *Plano de Sinalização da Via Pública*

Presente Ofício n.º 840/10, datado de 02 de Novembro de 2010, solicitando a análise e aprovação do *Plano de Sinalização da Via Pública* a aplicar na Estrada Municipal EN 314, ao Km 78, como objectivo de salvaguardar a segurança dos utentes da rede viária, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, não há inconveniente em que seja autorizada a colocação da sinalização vertical e horizontal conforme previsto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_